

Boletim do Núcleo de Agronegócio - Ano VI nº 001 10/01/2011 - Fone: 3340 3081

Cotação de Preços (10/01/10)	R\$	Recortes
Feijão Carioca ¹ - R\$ 110,00 a R\$ 150,00/ sc de 60 kg	→	<p>Matsuda lança a primeira semeadeira a laço do Brasil para sementes revestidas</p> <p>Aquele produtor que planeja formar ou reformar suas pastagens conta agora com um grande aliado nesta empreitada: A Semeadeira Show. Feita sobre o mais alto padrão de qualidade a Semeadeira Show é a primeira do Brasil desenvolvida para o plantio de sementes revestidas. Do tipo pendular, a Semeadeira Show supre uma deficiência até então existente no mercado, a de semear com precisão sementes forrageiras de alta tecnologia, como por exemplo, as Sementes Série Gold Matsuda.</p> <p>Fonte: Agrosoft</p> <p>Produtividade cresce 5,8% em oito anos .</p> <p>Em 2003, a área plantada com grãos era de 40 milhões de hectares. Oito anos depois, essas culturas ocupam 47 milhões de hectares, crescimento de 17,5%. Na previsão da próxima safra agrícola, essa área praticamente se conserva, apesar do aumento previsto da produção. Isso significa que o Brasil produz mais alimentos numa área que se mantém constante - ou seja, o crescimento das safras se deve ao aumento da produtividade</p> <p>Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <p>IBGE comprova queda no consumo de arroz e feijão no país</p> <p>O brasileiro está comprando menos arroz e feijão. A aquisição média anual per capita dos produtos, tradicionais na alimentação nacional, teve queda entre os anos de 2003 e 2009. O indicador mede a quantidade de um produto adquirido em um ano por uma família, dividido pelo número de pessoas que a compõem. O arroz caiu 40,5%, tendo passado da média de 24,5 para 14,6 quilos por pessoa ao longo de um ano. Já o feijão, teve redução de 26,4%, passando de 12,4 para 9,1 quilos. A aquisição de açúcar refinado também diminuiu 48,3% (de 6,1 para 3,2 quilos) no período</p> <p>Fonte: IBGE</p> <p>Produção de carne de frangos brasileira supera 12 milhões de toneladas</p> <p>A produção brasileira de carne de frango deverá crescer 10,9% em 2010, no comparativo com o ano anterior. De acordo com dados preliminares da União Brasileira de Avicultura (Ubabef), a perspectiva é de que a produção atinja um total de 12,180 milhões de toneladas, superando em mais de 1,2 milhão de toneladas o volume total de 2009, um recorde histórico para o setor.</p> <p>Fonte: Agrosoft</p>
Milho ² - R\$ 15,00 / sc de 60 kg	↑	
Soja ² - R\$ 33,00 / sc de 60 kg	→	
HORTALIÇAS³ (Preço líquido pago ao produtor)		
Alface - R\$ 6,00 / cx de 7 kg	→	
Beterraba - R\$ 22,00/ cx 20 kg	→	
Cenoura - R\$ 15,00 / cx 20 kg	↓	
Chuchu - R\$ 15,00 / cx 20 kg	↑	
Couve Manteiga - R\$ 0,55 / (maço 500 g)	→	
Couve Flor - R\$ 28,00 / Dz	↑	
Mandioca - R\$ 8,00 / cx 20 kg	→	
Morango - R\$ xxx / caixa (04 cumbucas de 350 g)	→	
Pimentão - Campo R\$ 13,00; Estufa R\$ 15,00 / cx 12 kg	↓	
Quiabo - R\$ 32,00 / cx 12 a 14 kg	↑	
Repolho - R\$ 15,00 / sc 20 kg	→	
Tomate - R\$ 42,00 / cx 20 kg	↑	
FRUTICULTURA³ (Preço líquido pago ao produtor)		
Goiaba - R\$ 27,00/ cx 20 kg	→	
Maracujá - R\$ 1,20 / kg	↓	
Tangerina Ponkan - R\$ xxx/ cx 20 kg	xx	
Limão - R\$ 9,00 / cx 20 kg	→	
PECUÁRIA		
Bovino		
Arroba ⁴ - R\$ 71,00 Não Rastreado e R\$ xxxx Rastreado	→	
Bezerro 8 a 12 meses (nelore ou anelados) ⁵	→	
- R\$ 600,00 a R\$ 650,00	→	
Leite		
Litro ⁶ - Pro-Leite:R\$ 0,75 ; Fora do Pro-leite:R\$ xxx	→	
Extra Cota: R\$ xxx	→	
Suíno ⁷ - Vivo	→	
Kg - R\$ 2,70	→	
Aves⁷ - Frango Vivo		
Kg - R\$ 1,50	→	
-- Galinha Caípira ⁸	→	
Unidade (± 1,7 Kg) - R\$ 25,00	→	
Carneiro⁹		
Kg - R\$ 3,50 (Borrego) - carcaça R\$ 7,50; Kg R\$ 2,50	→	
ovelha e carneiro para descarte - carcaça R\$ 6,80	→	
Peixe¹⁰ (Tilápia) (Preço líquido pago ao produtor)		
Kg - R\$ 2,70 a R\$ 3,10	→	
Avestruz¹¹ - vivo		
Kg - R\$ xxx	xx	

FONTES: ¹ CORREPAR; ² COOPA-DF; ³ CEASA-DF; ⁴ AFE / FNP; ⁵ SR EZIO - Padre Bernardo; ⁶ COPAS; ⁷ ASA ALIMENTOS; ⁸ CHAC . FELICIDADE; ⁹ LM; ¹⁰ SAN FISH; ¹¹ COCAPLAC (p/Associado). **Varição em relação à semana anterior** ↑ (alta) → (estável) ↓ (baixa)

(*) Não incluso Frete + Imposto

Tributação do PIS e da COFINS aplicável às cooperativas agropecuárias

As cooperativas em geral estão sujeitas a incidência do PIS e da COFINS pelo regime cumulativo, com exceção das cooperativas agropecuárias e de consumo que estão submetidas ao regime da não-cumulatividade.

As cooperativas agropecuárias estão obrigadas ao regime da não-cumulatividade, desde 1º de agosto de 2004. Vale dizer que existem legislações específicas aplicáveis a tributação do PIS e da COFINS, fazendo com que a apuração das contribuições incidentes sobre estas organizações sejam distintas das apurações aplicadas às demais empresas sujeitas a não-cumulatividade.

Como exemplo da distinção referida anteriormente, verifica-se que as cooperativas agropecuárias, além da possibilidade das deduções normais permitidas ao regime da não-cumulatividade, tem ainda a possibilidade de efetuar outras deduções, tal como a dedução de custos agregados aos produtos agropecuários dos associados.

Acontece que o maior desafio na apuração destas contribuições é a classificação dos custos incorridos nas cooperativas, como “custos agregados aos produtos agropecuários”, para fins de dedução da base de cálculo dos tributos.

De fato, a classificação dos aludidos custos são complexos e na maioria das vezes necessitam de uma análise e avaliação minuciosa, com intuito de fazer valer o estabelecido nas normas, sem abrir mão do direito das empresas em efetuar o pagamento do valor justo e sem, contudo, correr o risco de eventual autuação.

No caso específico das cooperativas agropecuárias, em determinadas situações, alguns gastos poderão ser aproveitados duas vezes, uma como exclusão e outra como crédito. Entretanto, estes aproveitamentos deverão ser analisados de forma criteriosa, para que o contribuinte não se utilize de valores indevidos.

Vale ressaltar ainda, que as pessoas jurídicas que fizerem uso das deduções referidas acima, estarão obrigadas ao recolhimento do PIS incidente sobre a folha de pagamento.

Outro ponto importante é a possibilidade de aproveitamento de crédito presumido, oriundo das aquisições de associados e não-associados, dentre outros que poderão reduzir a base de cálculo das contribuições.

Por fim, conclui-se que a apuração do PIS e da COFINS para as cooperativas agropecuárias é bastante específica, sendo indispensável análise minuciosa dos cálculos, a fim de que as empresas possam usufruir da totalidade dos créditos possíveis.

Juliana da Silva Costa

*Sócia-Contadora da Pactum Consultoria Empresarial